



DECRETO 6680, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022, Processo nº 51/2022, Edital nº 21/2022, Chamamento Público 03/2022 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante conforme Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.

Presidente: Amanda Mariano Hammine Silveira
Secretário: Íris Procópio Dias Santana
Membro: Elisangela Garcia da Silva

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 6418 de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos